



Processo:	0402001/2022
Fls.:	223
Rubrica:	

AUTUAÇÃO

Hoje, nesta cidade, na sala da Comissão de Licitação, autuo o processo licitatório que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu DANIEL VICTO XAVIER LEITE Pregoeiro Municipal, o subscrevo.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0402001/2022

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção com reposição de peças em equipamentos de refrigeração e ventilação para atender a demanda das secretarias municipais deste Município de Bom Lugar/MA.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Administração.

ÓRGÃOS PARTICIPANTES: Secretaria de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social.

VALOR ESTIMADO: O valor total estimado para fornecimento do objeto é de R\$ **1.386.542,18** (um milhão, trezentos e oitenta e seis mil quinhentos e quarenta e dois reais e dezoito centavos).

Bom Lugar – MA, 19 de abril de 2022.

DANIEL VICTO XAVIER LEITE
Pregoeiro Municipal.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
GABINETE DA PREFEITA
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



PORTARIA Nº 007/2022 DE 18 DE JANEIRO DE 2022

Processo:	040.2004/2022
Fls.:	224
Rubrica:	

A Prefeita do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os membros abaixo relacionados para operacionalização da modalidade licitatória PREGÃO, de acordo a Lei 10.520/02 subsidiária a lei 8.666/93 e suas alterações.

1. DANIEL VICTO XAVIER LEITE- CPF: 062.424.423-03 – PREGOIEIRO
2. LEONARDO MOURA COSTA – CPF: 056.856.653-00 – EQUIPE DE APOIO
3. ALAN TORRES GONÇALVES – CPF: 607.770.463-69 – EQUIPE DE APOIO

Art. 2º - A Equipe de Apoio procederá com seus trabalhos sempre que necessário, seguindo os critérios de acordo com a legislação vigente.

Art. 3º - Nas Licitações na modalidade Pregão para aquisição de bens e serviços comuns, compete o Pregoeiro exercer todas as funções que lhe são atribuídas, seguindo o critério de acordo com a Legislação em vigor.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Lugar, no Estado do Maranhão, 18 de janeiro de 2022.

Marlene Silva Miranda,
Prefeita Municipal